



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 16 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 2101

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus 2019-nCov**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Atos Administrativos**



# **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS 2019-nCov**

**SÃO BENEDITO – CE**

**2020**

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
**Prefeito Municipal de São Benedito**

Saul Lima Maciel  
**Vice-prefeito Municipal de São Benedito**

Maria Waldilene Martins  
**Secretária Municipal de Saúde**

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Maria Marlene Aragão  
**Coordenadora Vigilância Epidemiológica**

Diana Soares Lima  
**Coordenadora da Atenção Básica**

Tatiane Pereira Rodrigues  
**Coordenadora dos Agentes Comunitário de Saúde**

Kássio Victor Rodrigues Silva  
**Coordenador do NASF**

Débora Sâmara Guimarães Dantas  
**Apoiadora da Atenção Básica**

Cynthia Aguiar Neves Osterno  
**Coordenação de Projetos**

**COLABORADORES**

Luís Ribeiro Barbosa  
**Coordenadora da Vigilância Sanitária**

Jaime Gomes da Fonseca Filho  
**Secretaria da Infraestrutura e do Desenvolvimento Industrial**

Iêda Maria Nobre de Castro  
**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**

Francisco Antonio Paiva de Sales  
**COTRAN**

Manoel Jorge Filho  
**PRÓ-CIDADANIA**

## SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
  - 2. APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL**
  - 3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19**
  - 4. OBJETIVOS**
    - 4.1 Geral
    - 4.2 Específicos
  - 5. ESTRATÉGIAS, RESPONSABILIDADES E PRIORIDADES DE IDENTIFICAÇÃO OPORTUNA DE CASOS SUSPEITOS, CONFORME PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), NO SENTIDO DE CONTROLAR E REDUZIR A DISSEMINAÇÃO DO 2019-NCOV**
  - 6. FLUXOS DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO AOS CASOS SUSPEITOS COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS LEVES, MODERADOS E GRAVES (Apêndice A)**
  - 7. SENSIBILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DETECÇÃO DE CASOS SUSPEITOS, MANEJO ADEQUADO DESSES PACIENTES, BEM COMO MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA DOENÇA, DE FORMA ATIVA, IMEDIATA E OPORTUNA**
  - 8. CONTABILIZAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS**
  - 9. TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**
  - 10. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**
    - 10.1 Comitês local
    - 10.2 Unidades de Saúde responsável por fazer o swab e transporte de amostras
    - 10.3 Fluxos de notificação
    - 10.4 EPI's
    - 10.5 Fluxos de transporte sanitário para os pacientes
- REFERÊNCIAS**

**APÊNDICE**

APÊNDICE A – Fluxos de Referência para atendimento aos casos suspeitos com sintomas respiratórios leves, moderados e graves.

APÊNDICE B – Contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**ANEXO**

ANEXO A – Portaria de Nomeação do Comitê de Contingenciamento do novo Coronavírus (COVID-19)

ANEXO B – Decretos municipais relativos ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)

## 1. INTRODUÇÃO

O Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para o novo Coronavírus (COE – nCoV) foi ativado em 22 de janeiro de 2020, como estratégia antecipada no Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde. O novo Coronavírus (2019-nCoV) é um vírus identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China (BRASIL, 2020a).

As equipes de vigilância dos estados e municípios, bem como quaisquer outros serviços de serviços de saúde, necessitam ficar alertas aos casos de pessoas com sintomatologia respiratória e que exibem histórico de viagens para áreas de transmissão local nos últimos 14 dias (BRASIL, 2020a).

No contexto de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e observando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), conforme Brasil (2020a), a Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito elaborou este Plano de Contingência com a finalidade de desenvolver estratégias e ações de prevenção e controle da doença de modo oportuno e eficaz, diante da identificação de casos suspeitos do COVID-19.

A estruturação do Plano de Contingência do novo Coronavírus estabelece estratégias de identificação oportuna de casos suspeitos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), no sentido de controlar e reduzir a disseminação do 2019- nCoV; responsabilidades e prioridades no âmbito municipal em relação aos casos suspeitos; fluxograma de resposta às emergências em saúde pública; sensibilização dos profissionais de saúde para detecção de casos suspeitos, manejo adequado desses pacientes, bem como medidas de controle e prevenção da doença, de forma ativa, imediata e oportuna; fluxos de referência para atendimento aos casos suspeitos com sintomas respiratórios leves e graves; Comitê Municipal; Unidade de Saúde responsável por realizar coleta do swab e transporte das amostras; fluxo de notificação; serviços hospitalares de referência para atendimento dos pacientes suspeitos/confirmados do covid-19 e fluxo de transporte sanitário para os pacientes.

## **2. APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL**

O Município de São Benedito-Ceará, fica localizado na Região Norte do Estado, distante 332,4 km da capital de Fortaleza. Seu território mede 338,210 Km<sup>2</sup> e abriga uma população estimada em 44.178 habitantes (IBGE, 2010).

A Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito situada na sede do município, conta atualmente com os setores que se seguem: Atenção Primária, Vigilância Epidemiológica e Endêmica, NASF, Vigilância Sanitária, Auditoria, Ouvidoria, Controle e Avaliação, Regulação, Imunização, Saúde da Mulher, Saúde Bucal, Recursos Humanos. Os serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde são organizados de acordo com os preceitos do SUS, no momento o município conta com 16 Equipes de Saúde da Família, 01 Equipe de Enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde, 07 Equipes de Saúde Bucal, 02 Equipe Multiprofissional – NASF. O Hospital Municipal dispõe de 21 leitos clínicos (atualmente, o hospital do município está em processo de reforma e, provisoriamente, está funcionando em outro estabelecimento, sendo referência para todo o município).

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o anexo do hospital do município serão referências para o atendimento dos casos suspeitos com sintomas respiratórios moderados e graves. A UPA disponibiliza apenas um leito de isolamento para acolhimento do usuário do sistema. E no anexo do hospital do município existem três leitos de isolamento e dois a serem implantados.

Seguindo o fluxo, como referência hospitalar para o município existe o Hospital Regional Norte, em Sobral.

### 3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

De acordo com o Boletim Epidemiológico 09, divulgado em 11 de abril de 2020 (BRASIL, 2020b), conforme informações internacionais, até a mencionada data, foram confirmados 1.741.807 casos de COVID-19 com 1 106.694 óbitos. Os Estados Unidos da América são o país com maior número de casos (508.575). O Brasil é o 14º em número de casos confirmados, sendo o 12º em número de óbitos.

Em se tratando do Brasil, até o dia 11 de abril de 2020, foram confirmados 20.727 casos de COVID-19. Nas últimas 24 horas foram confirmados 1.089 novos casos da doença, o que retratou um incremento de 5,5% (1.089/19.638) em relação ao total acumulado até o dia anterior (BRASIL, 2020b).

Ainda de acordo com Brasil (2020b), o coeficiente de incidência (por 1.000.000) dos casos confirmados de COVID-19 por regiões de saúde está mostrado na Figura 1. As regiões que apresentaram as maiores incidências do Brasil foram a 1ª Região de Fortaleza no Ceará (439); São Paulo (404); Manaus, Entorno e Alto Rio Negro, no Amazonas (281); Distrito Federal (169); e Área Central no Amapá (168).

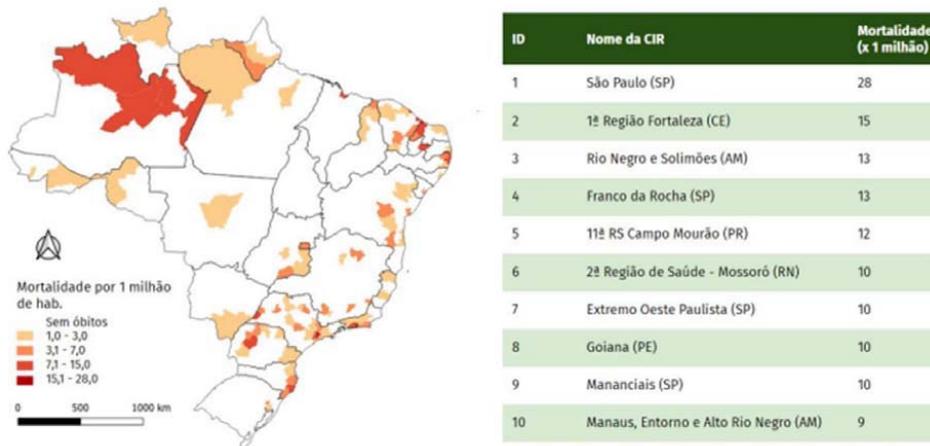


**Figura 1:** Coeficiente de incidência de COVID-19 (por 1.000.000 de hab.) por regiões de saúde. Brasil, 2020.

Fonte: BRASIL, 2020b.

Quanto ao coeficiente de mortalidade (por 1.000.000 de habitantes) de COVID-19 por regiões de saúde, o mesmo está apresentado na Figura 2. As regiões de saúde com os maiores coeficientes de mortalidade foram São Paulo (28); 1ª Região de Fortaleza, no Ceará (15); Rio Negro e

Solimões, no Amazonas (13); Franco da Rocha, em São Paulo (13); e 11º RS Campo Mourão, no Paraná (12) (BRASIL, 2020b).



**Figura 2:** Coeficiente de mortalidade de COVID-19 (por 1.000.000 de habitantes) em 2020 por regiões de saúde. Brasil, 2020.

Fonte: BRASIL, 2020b.

De acordo com o boletim epidemiológico relativo à doença pelo novo coronavírus (COVID-19), divulgado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em 07 de abril de 2020, no Ceará, até a mencionada data, foram confirmados 1.155 casos de COVID-19. Para todos os casos confirmados, o critério utilizado foi o laboratorial. Destes, 1.020 (88,3%) são residentes na capital e os demais no interior e região metropolitana do estado. Foram confirmados 40 óbitos pela doença no Estado, representando uma letalidade de 3,5%. Do total de municípios do estado, 40 (21,7%) confirmaram casos em residentes (CEARÁ, 2020a).

Conforme Ceará (2020b), acerca do município de São Benedito, de acordo com boletim epidemiológico – COVID-19, divulgado por meio do IntegraSUS, com última atualização em 14/04/2020, apresentou nove casos suspeitos e nenhum confirmado.

#### **4. OBJETIVOS**

##### **4.1 Geral**

- Desenvolver estratégias e ações de prevenção e controle da doença de modo oportuno e eficaz, diante da identificação de casos suspeitos do COVID-19.

##### **4.2 Específicos**

- Descrever estratégias de identificação oportuna de casos suspeitos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), no sentido de controlar e reduzir a disseminação do 2019-nCoV;
- Definir responsabilidades e prioridades no âmbito municipal em relação aos casos suspeitos;
- Organizar o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública;
- Sensibilizar os profissionais de saúde para detecção de casos suspeitos, manejo adequado desses pacientes, bem como medidas de controle e prevenção da doença, de forma ativa, imediata e oportuna;
- Estabelecer fluxos de referência para atendimento aos casos suspeitos com sintomas respiratórios leves, moderados e graves.

**5. ESTRATÉGIAS, RESPONSABILIDADES E PRIORIDADES DE IDENTIFICAÇÃO OPORTUNA DE CASOS SUSPEITOS, CONFORME PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), NO SENTIDO DE CONTROLAR E REDUZIR A DISSEMINAÇÃO DO 2019-NCOV**

Realizar notificação, investigação e intensificação das ações de prevenção e controle do 2019-nCoV, de forma oportuna;

Realizar a intensificação e o monitoramento das ações dos procedimentos seguros para coleta de amostras;

Intensificar a Vigilância dos Vírus Respiratórios frente à investigação de casos suspeitos e confirmados de 2019-nCoV na esfera municipal;

Consolidar as informações epidemiológicas e laboratoriais para subsidiar a tomada de decisão no âmbito municipal;

Apoiar as unidades de saúde na investigação e situações inusitadas sempre que solicitado ou identificado, conforme a necessidade;

Acompanhar junto a Vigilância Epidemiológica, o monitoramento, análise e avaliação dos casos suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV;

Fortalecer as atividades junto ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) a nível estadual;

Estabelecer parcerias intersetoriais;

Orientar o funcionamento da sala de situação no município após detecção da circulação viral do 2019-nCoV, acompanhando indicadores epidemiológicos, operacionais e assistenciais.

**6. FLUXOS DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO AOS CASOS SUSPEITOS COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS LEVES, MODERADOS E GRAVES (Apêndice A)**

**7. SENSIBILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DETECÇÃO DE CASOS SUSPEITOS, MANEJO ADEQUADO DESSES PACIENTES, BEM COMO MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA DOENÇA, DE FORMA ATIVA, IMEDIATA E OPORTUNA**

Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção e controle do 2019-nCoV, de forma oportuna;

Capacitar os profissionais para realização dos procedimentos seguros para coleta de amostras;

Articular com as unidades básicas de saúde a viabilização das ações a serem desenvolvidas, em tempo oportuno.

**8. CONTABILIZAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS**

AÇÃO 1086	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)	
AÇÕES	DESPESAS	ELEMENTO DESPESA
Ampliação do número de recursos humanos - CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS	Médicos Enfermeiros Técnicos de enfermagem Auxiliares de serviços gerais Motoristas Agentes de vigilância	3.1.90.04.00
Aquisição de EPI's para todos os profissionais.	<b>EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS</b> Luvas Máscaras Batas/capotes Gorros Pró pés  <b>EQUIPAMENTOS REUTILIZÁVEIS</b> Óculos de proteção em policarbonato Botas impermeáveis Viseiras de segurança Termômetros Compras de Kits (macacões impermeáveis) Proteção ocular	3.3.90.30.00
Higienização de ambientes e transporte de pacientes	Borrifadores e Máquinas Composto químico para substâncias de higienização	4.490.52.00 3.390.30.00
Busca ativa de pessoas que vieram de outros municípios e/ou estados	EPI's Instrumentais para identificação e triagem	3.3.90.30.00
Promoção de medidas diárias para evitar contágio nas UBS's	EPI's Álcool 70% Papel Toalha Água e Sabão Hipoclorito	3.390.30.00

AÇÕES	DESPESAS	ELEMENTO DESPESA
Promoção de cuidados domésticos com o paciente em isolamento	Kits Máscaras Álcool 70% Papel Toalha Notificação para monitoramento	3.390.30.00
Vigilância ativa dos pacientes que estão em acompanhamento domiciliar para monitoramento a cada 48h ou conforme a necessidade	Transporte EPI's Capotes Gorros Máscaras Álcool 70% Protetores Faciais	3.390.30.00
Acolhimento com triagem para casos suspeitos, identificação (sinais e sintomas) e encaminhamento ao consultório médico específico para COVID-19	EPI's Máscaras cirúrgicas (para setores de triagem, pacientes, acompanhantes e médicos)	3.390.30.00
Direcionamento de pacientes para quarto de isolamento. Coleta de exames: swab ou teste rápido	EPI's para os profissionais com acesso ao quarto de isolamento (gorros, aventais, óculos, máscaras pró pés e luvas) Profissionais técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos e auxiliares de serviços	3.390.30.00 3.3.90.04.00
Resultados de exames positivos: paciente assintomático ou sintomático estável; Estabilização domiciliar (acompanhamento pela ESF)	Kit COVID-19 para uso em isolamento domiciliar	3.390.30.00
Acompanhamento multidisciplinar com: Fisioterapeuta, atendimento ao paciente em fisioterapia respiratória <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência Social: atendimento aos pacientes e familiares</li> <li>• Psicólogo: atendimento aos pacientes, familiares e profissionais de saúde</li> </ul>	EPI's para os profissionais com acesso a ala COVID-19 (gorro, avental, óculos, máscara pró pés e luvas); <b>Profissionais:</b> Técnico de enfermagem Enfermeiro Médico Fisioterapeuta Assistente Social Psicólogo Auxiliar de serviços	3.390.30.00 3.3.90.04.00

AÇÕES	DESPESAS	ELEMENTO DESPESA
Paciente positivo COVID-19 assintomático ou sintomático em internamento hospitalar em situação grave. Estabilizar e seguir protocolo de intubação específica para COVID-19 conforme orientação do Ministério da Saúde, inserir paciente na central de regulação de leitos para serviços de referências	EPI's para técnicos, enfermeiro, médico e motorista (máscara N95, gorro, macacão impermeável, protetor facial, pro pés e luvas	3.390.30.00
	Ambulância para transporte	3.390.39.00
		4.490.52.00
Mobiliários e Equipamentos para novos leitos	Camas	4.490.52.00
	Colchões	3.390.30.00
	Lençóis	3.390.30.00
	Escadas	4.490.52.00
	Ventiladores	4.490.52.00
	Cadeiras	4.490.52.00
	Lixeira Pedal	4.490.52.00
Estrutura física destinada ao COVID-19	Construção de Leitos	4.490.51.00
	Adaptação de Leitos	4.490.51.00
Monitoramento e fiscalização da rodovias e estradas para controle de veículos e entrada de possíveis pacientes com sintomas de COVID-19	Epi's	3.390.30.00
	Álcool gel 70%	3.390.30.00
	Transporte	
Proteção dos profissionais de equipe de Vigilância Sanitária para execução de ações	EPI's	3.390.30.00
	Máscara	
	Álcool gel 70%	
Ações educativas e de Conscientização	Luvas para procedimentos	
	Serviços gráficos	3.390.30.00
	Spots	3.390.30.00
	Recurso Áudio Visual	3.390.36.00
	Designer	3.390.36.00
	Recurso áudio volante	3.390.36.00
	Refeições/lanches	3.390.30.00
	Água potável	3.390.30.00
	Aparelho telefônico móvel	4.490.52.00
	Computadores	4.490.52.00
	Data show	4.490.52.00

## **9. TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

No sentido de possibilitar o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), o município de São Benedito – Ceará conta com estrutura de transporte sanitário de pacientes (casos suspeitos para investigação de contaminação pelo coronavírus/ casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG).

O município de São Benedito – Ce possui ambulância Tipo D – UTI de Suporte Avançado - veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos, contando com os equipamentos médicos necessários para a função citada. O mencionado município também disponibiliza mais seis ambulâncias básicas para o transporte de pacientes, quatro à disposição do hospital e duas dos distritos, Inhuçu e Barreiro.

São Benedito – Ce conta ainda com o Serviço Móvel de Urgência, unidade nova do SAMU.

Desse modo, o referido município está com estrutura de transporte sanitário para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus e, quando necessário, será disponibilizada equipe de profissionais para acompanhamento dos pacientes em questão.

## **10. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

### **10.1 Comitê Local**

**Portaria Nº 01/2020** que nomeia os membros para compor o Comitê de Contingenciamento do novo Coronavírus, no município de São Benedito – Ce.

### **10.2 Unidade de Saúde responsável por fazer o swab e o transporte de amostras**

Unidade de Pronto Atendimento. Profissionais responsáveis pela coleta:

- Enfª Maria Marlene Aragão
- Enfª Adrice Alcântara Oliveira

### **10.3 Fluxo de notificação**

10.3.1 A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.

Os casos suspeitos de infecção por Covid-19 devem ser inseridos imediatamente pelo profissional de saúde responsável no formulário eSUS-VE.

10.3.2 Comunicar/notificar imediatamente a Vigilância Epidemiológica em âmbito municipal.

10.3.3 Preencher formulário de notificação impresso e disponibilizado pela VIGEP.

#### **10.4 EPIs**

Disponibilizar vestimentas e equipamentos de proteção individual recomendados aos profissionais de saúde designados para o atendimento dos casos suspeitos ou confirmados.

10.4.1 Máscara N95

10.4.2 Máscara de proteção respiratória

10.4.3 Luvas

10.4.4 Protetor ocular

10.4.5 Capote/avental

10.4.6 Gorro

10.4.7 Pro-pés

10.4.8 Macacão Impermeável

#### **10.5 Fluxo de transporte sanitário para os pacientes**

Conforme já mencionado, o referido município está com estrutura de transporte sanitário para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus e, quando necessário, será disponibilizada equipe de profissionais, devidamente paramentada, em UTI móvel, para acompanhamento dos pacientes.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV)**, 2020a. Disponível em <  
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-coronavirus.pdf>>. Acesso em 05 mar. 2020.

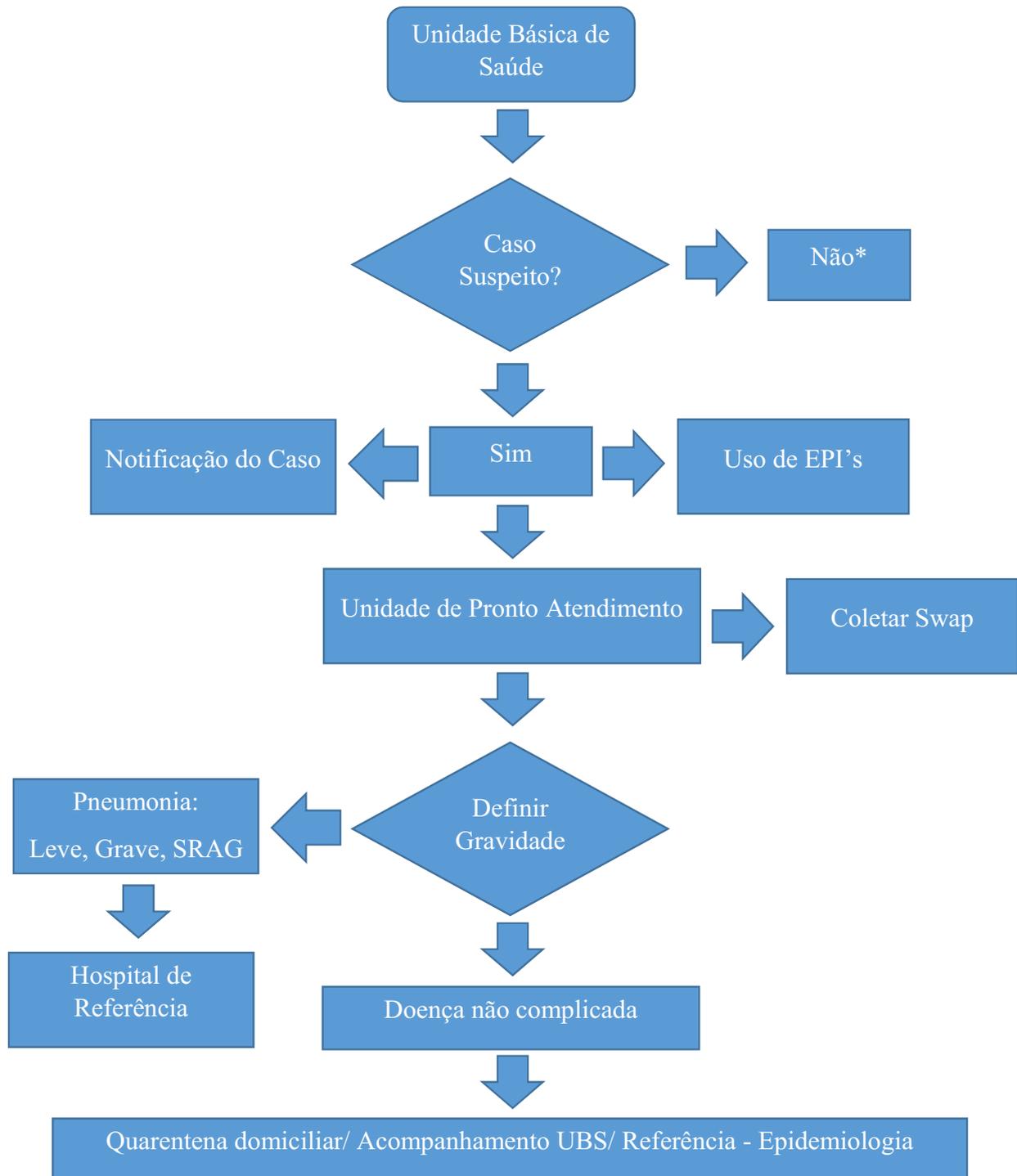
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública. Doença pelo Coronavírus 2019. **Boletim Epidemiológico** 09. 2020b. Disponível em:  
<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/12/2020-04-11-BE9-Boletim-do-COE.pdf>. Acesso em 14 abr. 2020.

CEARÁ. Secretaria da Saúde. **Boletim Epidemiológico, 07 de abril de 2020, Doença pelo novo coronavírus (COVID-19)**. 2020a. Disponível em:  
[https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/BOLETIM\\_COVID\\_07\\_04\\_2020.pdf](https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/BOLETIM_COVID_07_04_2020.pdf). Acesso em 14 abr. 2020a.

CEARÁ. IntegraSUS. **Boletim Epidemiológico novo coronavírus (COVID-19):** informações sobre a epidemiologia da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no estado do Ceará. 2020b. Disponível em  
<https://indicadores.integrasus.saude.ce.gov.br/indicadores/indicadores-coronavirus/coronavirus-ceara>. Acesso em 14 abr. 2020b.

# APÊNDICE

APÊNDICE A – Fluxos de Referência para atendimento aos casos suspeitos com sintomas respiratórios leves, moderados e graves



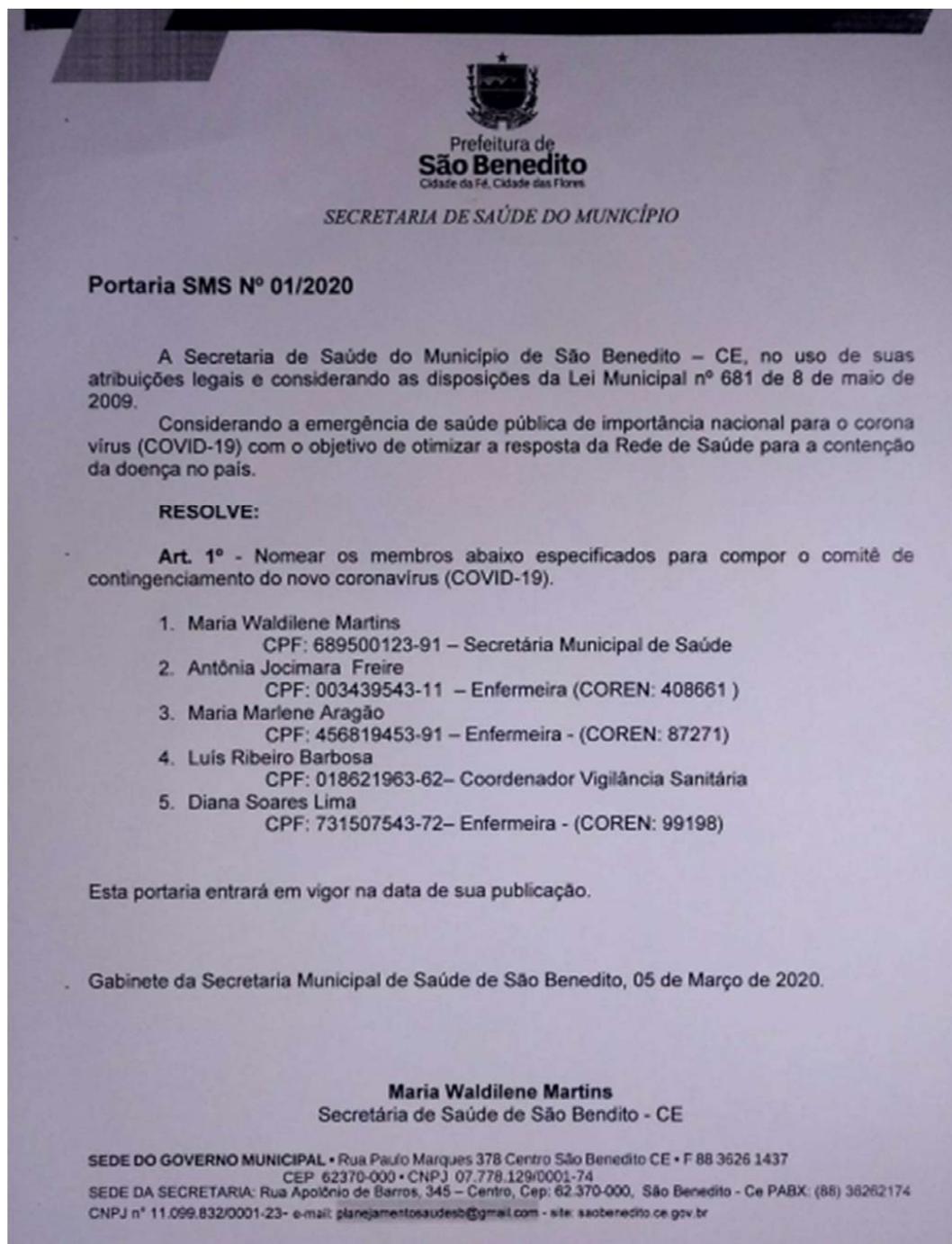
\* Dar seguimento ao fluxo clínico e laboratorial de acordo com diagnóstico sindrômico

Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.

APÊNDICE B – Contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

# ANEXO

ANEXO A – Portaria de Nomeação do Comitê de Contingenciamento do novo Coronavírus (COVID-19).



ANEXO B – Decretos municipais relativos ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)